

PORTARIA Nº144/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato abaixo:

CONTRATO Nº 004/2025 - MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 86.729.324/0002- 61.

Processo: DETRAN-PRO-2024/31529.01

Objeto: à aquisição de Bens Mobiliários (cadeira, poltrona, longarina e sofá) para atendimento às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande

Valor: R\$319.200,00 (Trezentos e dezenove mil e duzentos reais).

I-Fiscal Titular: Jandércio Manoel Alves - Matrícula: 127474

II-Fiscal Substituto: Fernando José Sêmpio Borges Filho - Matrícula: 300575

III-Gestor Titular: Ana Lúcia da Costa Meira - Matrícula: 60599

IV-Gestor Substituto: Antônio Santana da Silva - Matrícula: 216080

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de março de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)